



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



03/24

D-

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2023**

DATA DE ABERTURA: 16/01/2023

VOLUME: 001

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO
PERMANENTE DE 01 BEBEDOURO PARA ATENDER A
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO
MURIAÉ.**

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
 CENTRO PARA COMPRA DIRETA

RUA MARIO DAHER, 63
 PROCESSO: PRC0004/23
 Firma: SOFT MURIAE LTDA-ME
 AL SAO JOSE 07

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 16/01/2023 Fone: (32) 3726-1229 FAX:

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	CENTRO	MURIAE	MG	36880-000	Fone:	Fax:	
1	1,0000	UNIDADE	3203	BEBEDOURO.				MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.
 DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1

VALIDADE DA PROPOSTA: ... dias - MINIMO 60 Dia(s)
 CONDICAOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 ENDERECO DE ENTREGA...: NA SEDE DA ENTIDADE
 PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - 0 julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.
 RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
COMITE PARA COMPRA DIRETA

RUA MARIO DAHER, 63
PROCESSO: PRC0004/23

FAX:

Fone: (32)3726-1229

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

CENTRO
DATA de ABERTURA do PROCESSO: 16/01/2023

Firma: CAMPO NOVO COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME

AV ZULAMLTH BITENCOURT 300 LOJA 02

Fax:

CIDADE NOVA ITAPERUNA RJ 28300-000 Fone:
MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

Fax:

1 1,0000 UNIDADE 3203 BEBEDOURO.

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1

VALIDADE DA PROPOSTA: ... dias - MINIMO 60 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
ENDERECO DE ENTREGA...: NA SEDE DA ENTIDADE

PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.

03/12/24
Ⓢ

Processo de Compra/Licitacao - 2023

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR
PROCESSO : PRC0004/23
FORNECEDOR : SOFT MURIAE LTDA-ME

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	LICITACAO	(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	UNIDADE	3203	BEBEDOURO.	70	70			1.430,0000	1.430,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 1.430,00



Processo de Compra/Licitacao - 2023

MAPA DE JULGAMENTO		PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM		LICITACAO :		F O R N E C E D O R E S		MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO	
EQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	UN	QUANTIDADE	SOFT MURIAE LTDA-ME	70	71	CAMPO NOVO COMERCIO	
1 BEBEDOURO.	3203	UN	1,0000		1.430,00 v	1.430,00		1.500,00 2ø	1.430,00
		ACUMULADO:			1.430,00			1.500,00	1.430,00
								VALOR TOTAL DO PROCESSO :	1.430,00
								(v) Identifica Vencedor	(d) Identifica Item Desclassificado

OBS : (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

05/24

REQUISICAO DE EMPENHO

06/24
R

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.) : 00013/23 DATA da R.E. : 30/01/2023

UNIDADE : 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

BLOQUEIO ORCAMENT. : INEXISTENTE

FAVORECIDO : SOFT MURIAE LTDA-ME COD. : 70

Endereco. : AL SAO JOSE 07

Bairro : CENTRO Cidade : MURIAE

UF : MG CEP : 36880-000 Fone :

CPF/CNPJ : 13.346.857/0001-00

Pagamento : Banco : Agencia : Conta :

ORDEM SERVICO (OS) : 30 ITEM DA O.S. : 1

CONTRATO : VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA : PRC00004/23 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 30/01/2023 ADJUDICADO : 30/01/2023

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL : LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 30 dia(s) 0000 meses : horas/minuto

FICHA : 1 CLAS. ORCAMENTARIA : 0101 0103100011.101 449052 - Equipamentos e Material Permanente

PROJETO/ATIVIDADE. : 1.101 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO

VALOR TOTAL DA RE. : 1.430,00

HISTORICO : AQUISICAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE DE 1 BEBEDOURO PARA ATENDER A SEDE DA CAMARA MUNICIPA
L DE PATROCINIO DE MURIA

DESCRICAO PRODUTO	RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO			
	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
BEBEDOURO.	UN 3203	1,0000	1.430,0000	1.430,00
DOCUMENTACOES conferidas por	GUSTAVO ISL			
COTACOES conferidas por	GUSTAVO ISL			
Valor Total a Empenhar(*):	R\$ 1.430,00			
VALOR TOTAL POR EXTENSO	:(um mil e quatrocentos e trinta reais*****			

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ 26.142.315/0001-67

RUA MARIO DAHER, 63 - TERREO, CENTRO, PATROCÍNIO DO MURIAÉ

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PURIFICADOR SOFT PLUS	01	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
TOTAL			R\$ 1.430,00

- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS
- ITENS COM VALOR DE À VISTA
- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

13.346.857/0001-00

SOFT MURIAE LTDA - ME

AL SAO JOSE, 07, LOJA 03
CENTRO, CEP: 38880-000
MURIAÉ - MINAS GERAIS

DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA

ALAMEDA SÃO JOSÉ

Nº 07 - LOJA 03 - CENTRO - MURIAÉ - MG

(32) 3728-2375 / (32) 9.9811-9910

CNPJ : 13.346.857/0001-00



08/14
①

CAMPO NOVO E SERVIÇOS EIRELI ME

AV. ZULAMITH BITTENCOURT, 300 LOJA 02 CIDADE NOVA ITAPERUNA RJ

CNPJ: 40.151.503/0001-82 IE 11929559

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 26.142.315/0001-67

ORÇAMENTO

PROUTO	UN	VALOR	TOTAL
PURIFICADOR PLUS	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

- Todos os itens estão com valores à vista.
- Prazo de Entrega: imediato
- Orçamento valido para 30 dias.

CAMPO NOVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLOVIS GENTIL JUNIOR

22 3824-8050 22 999993959

CNPJ: 40.151.503/0001-82
CAMPO NOVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
AV. ZULAMITH BITTENCOURT, 300 - LOJA 2
CIDADE NOVA - ITAPERUNA



09/14
R

22 2722-1256 / 99901-0435
www.casadosfiltrosrj.com.br

REFRIGERAÇÃO UNIÃO NORTE EIRELI

AV. 24 DE OUTUBRO 171, PQ TARCISO MIRANDA CAMPOS DOS GOYTACASES

CNPJ: 18.874.626/0001-92

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CNPJ: 26.142.315/0001-67

ORÇAMENTO

QUANT	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SOFT PLUS PURIFICADOR	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00

TOTAL R\$ 1.495,00

- Todos os itens estão com valores à vista.
- Prazo de Entrega: Imediato
- Orçamento valido para 30 dias.

18.874.626/0001-92
REFRIGERAÇÃO UNIÃO NORTE
EIRELI
AV. 24 DE OUTUBRO, 171
B. TARCISO MIRANDA CAMPOS DOS GOYTACASES

Luiz Celso SILVA DO CARVALHO

REFRIGERAÇÃO UNIÃO NORTE EIRELI

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOFT MINAS LTDA.
CNPJ: 13.346.857/0001-00
NIRE: 3120909321-3

30/24
Ⓢ

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ELCY DO CARMO FREITAS**, brasileira, nascida no dia 03.03.1958, empresária, solteira, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. 017.325.646-55 e portadora da cédula de identidade nº. MG-21.269.120 expedida pela PC-MG, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº. 39, bairro Barra, em Muriaé-MG, CEP 36.884-049 e; **CIRO DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 074.261.026-88 e portador da cédula de identidade nº. MG-10.914.767 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Rosa Ferrari Braz, nº. 15, bairro Safira, em Muriaé - MG, CEP: 36.883-048, neste ato representados por seu procurador, **HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, contador, divorciado, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 073.353.516-00 e portador da cédula de identidade nº. MG-13.634.934 expedida pela SSP-MG, com escritório profissional localizado à Rua Santa Rita, nº. 153/Sobreloja, bairro Prefeito Hélio Araújo, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-169. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "**SOFT MINAS LTDA.**", com sede à Rua Alameda São José, nº. 07 - loja 03/Com frente para Av. Juscelino Kubtischek, bairro Centro, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.346.857/0001-00, com registo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120909321-3 em 10.03.2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover o presente instrumento, com finalidade de alterar e consolidar, e o fazem da seguinte forma:

DAS ALTERAÇÕES

1ª - Altera-se o endereço da Filial II que passa ser à Praça Armando Bigonha, nº. 20 - Loja 14, bairro Centro, em Ubá - MG, CEP: 36.500-024.

2ª - Retira-se da sociedade a sócia **ELCY CARMO FREITAS**, detentora de 11.000 (onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que por hora vende e admite-se na sociedade, a sócia **CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. 119.410.236-06 e portadora da cédula de identidade nº. MG-13.391.921 expedida pela PC-MG, residente e domiciliada à Rua Coronel Galdino Teixeira de Abreu, nº. 1020 - Apartamento 103, bairro Centro, em Ubá - MG, CEP: 36.500-049. Totalizando essa transação em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) dando por quitado em moeda corrente do país, ficando assim o novo quadro social:

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOFT MINAS LTDA.
CNPJ: 13.346.857/0001-00
NIRE: 3120909321-3

13/24
R

Sócios	Valor	Quotas	%
CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES	R\$ 11.000,00	11.000	55,0
CIRO DE SOUZA BATISTA	R\$ 9.000,00	9.000	45,0
TOTAL	R\$ 20.000,00	20.000	100,0

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOFT MINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. 119.410.236-06 e portadora da cédula de identidade nº. MG-13.391.921 expedida pela PC-MG, residente e domiciliada à Rua Coronel Galdino Teixeira de Abreu, nº. 1020 - Apartamento 103, bairro Centro, em Ubá - MG, CEP: 36.500-049; e **CIRO DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 074.261.026-88 e portador da carteira de identidade nº. MG-10.914.767 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Rosa Ferrari Braz, nº. 15, bairro Safira, em Muriaé - MG, CEP: 36.883-048, neste ato representados por seu procurador, **HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, contador, divorciado, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 073.353.516-00 e portador da cédula de identidade nº. MG-13.634.934 expedida pela SSP-MG, com escritório profissional localizado à Rua Santa Rita, nº. 153/Sobreloja, bairro Prefeito Hélio Araújo, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-169. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "**SOFT MINAS LTDA.**", com sede à Rua Alameda São José, nº. 07 - loja 03/Com frente para Av. Juscelino Kubitschek, bairro Centro, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.346.857/0001-00, com registo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120909321-3 em 10.03.2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover o presente instrumento, com finalidade de consolidar, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária gira sob a denominação social de "**SOFT MINAS LTDA.**" sendo regida em conformidade com a lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia "**SOFT MINAS**".

12/24
P

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOFT MINAS LTDA.
CNPJ: 13.346.857/0001-00
NIRE: 3120909321-3**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sua sede e foro à Rua Alameda São José, nº. 07 - loja 03/Com frente para Av. Juscelino Kubitschek, bairro Centro, em Muriaé - MG, CEP: 36.880-021.

Parágrafo Primeiro - Os sócios decidem constituir filiais da sociedade, com os mesmos objetivos sociais da matriz, utilizando a mesma denominação social e nome fantasia, nos seguintes endereços:

Filial I - Rua Doutor Milton Bandeira, nº. 346 - loja 03/bloco 01, bairro Vereda do Bosque, em Viçosa - MG, CEP: 36.570-172;

Filial II - Praça Armando Bigonha, nº. 20 - Loja 14, bairro Centro, em Ubá - MG, CEP: 36.500-024.

Parágrafo Segundo - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto social da sociedade o de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, atividades de limpeza, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

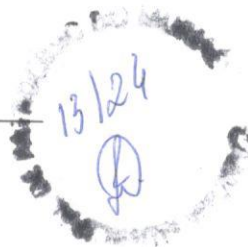
CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10.03.2011 e o seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOFT MINAS LTDA.
CNPJ: 13.346.857/0001-00
NIRE: 3120909321-3



Sócios	Valor	Quotas	%
CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES	R\$ 11.000,00	11.000	55,0
CIRO DE SOUZA BATISTA	R\$ 9.000,00	9.000	45,0
TOTAL	R\$ 20.000,00	20.000	100,0

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio, **THIAGO VITAL DE SOUSA GUEDES**, brasileiro, nascido em 12.08.1981, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 051.516.736-37 e portador da cédula de identidade nº. MG-12.244.316 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Galdino Teixeira de Abreu, nº. 1020 - Apartamento 103, bairro Centro, em Ubá - MG, CEP: 36.500-049, com os mais plenos poderes e atribuições de administração geral dos negócios, com direito ao uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, perante clientes, fornecedores, repartições públicas em geral, entidades de economia mista e quaisquer outras entidades, estabelecimentos de crédito em geral, podendo constituir mandatários para os interesses sociais, bem como onerar de qualquer forma os bens da sociedade, inclusive, com penhor ou hipoteca, vedada, no entanto, a utilização do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, cabendo ao administrador a prestação de contas aos sócios, justificando a sua administração, bem como deliberar sobre a destinação dos resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo-os aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações serão tomadas pelos sócios, ficando a empresa dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios e administradores poderão, anualmente, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOFT MINAS LTDA.
CNPJ: 13.346.857/0001-00
NIRE: 3120909321-3

14/24
D.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS ENTRE SÓCIOS

As quotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios, em igualdade de condições ofertadas pelo promitente vendedor, garantido aos demais quotistas, o direito de preferência, na proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS

As quotas de um sócio são intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, garantido aos quotistas, na hipótese de autorização da cessão, em igualdade de condições às ofertadas pelo terceiro, o direito de preferência, na proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO POR MORTE, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO

O falecimento, falência ou afastamento dos sócios não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes, juntamente com o inventariante, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa será dissolvida apenas por deliberação dos sócios ou em casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, inciso VIII, do Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

A sociedade empresária de responsabilidade limitada, denominada "SOFT MINAS LTDA.", passa a ser regida pela Lei nº. 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, notadamente os Artigos 116 e 118 da Lei nº. 6.404/76, na forma preconizada pelo Art. 1.053 Parágrafo Único da Lei nº. 10.406/2002.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOFT MINAS LTDA.
CNPJ: 13.346.857/0001-00
NIRE: 3120909321-3

15/24
R

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Muriaé - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja ainda venha ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.

Muriaé - MG, 18 de Outubro de 2022.

CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES

Sócia

CIRO DE SOUZA BATISTA

Sócio

THIAGO VITAL DE SOUSA GUEDES

Administrador

ELCY DO CARMO FREITAS

Ex - Sócia

16/24
Ⓢ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.346.857/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2011
NOME EMPRESARIAL SOFT MINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFT MINAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL SAO JOSE	NÚMERO 7	COMPLEMENTO LOJA: 3; : FRENTE PARA AV JK;
CEP 36.880-021	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MURIAE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADOFILTROMURIAE@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 3728-2375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 16:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFT MINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.346.857/0001-00

Certidão nº: 2047187/2023

Expedição: 16/01/2023, às 09:50:36

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFT MINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.346.857/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18/124
R
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

 PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
 CERTIDÃO.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
Nº: 0017862
Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUENTE	CPF / CNPJ	
60102	SOFT MINAS LTDA	13.346.857/0001-00	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
ALAMEDA SAO JOSE	7	LOJA 03 - FRENTE PARA AV JK	CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
36880021	MURIAÉ - MG		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
06333173657	SOFT MINAS LTDA	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 16/01/2023 Hora de Emissão: 09:01:14
Validade: 16/04/2023

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriae.mg.gov.br/>

Muriaé, 16 de Janeiro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.346.857/0001-00
Razão Social: SOFT MURIAE LTDA ME
Endereço: AL SAO JOSE 7 LJ 03 FRENTE AV JK / CENTRO / MURIAE / MG / 36880-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010101170335801872

Informação obtida em 16/01/2023 09:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOFT MINAS LTDA
CNPJ: 13.346.857/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:16 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **CB2B.97B4.6A41.EFD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/04/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: SOFT MINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001743051.00-43	CNPJ/CPF: 13.346.857/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ALAMEDA SAO JOSE		NÚMERO: 7
COMPLEMENTO: LOJA 3 FRENTE PARA AV JK,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36880000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000611154602		

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

22/24
EO 00019
31/01/2023
FICHA 0001
RE 00013/23

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
CNPJ 26.142.315/0001-67
RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG

PROCESSO PRC00004/23 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 01/2023
AQUISICAO DE BEBEDOURO

OS 000030 AQUISICAO DE BEBEDOURO Item 1
Parcela 001
Equil Contr

CREADOR 70-SOFT MURIAE LTDA-ME, 13.346.857/0001-00
AL SAO JOSE 07, CENTRO, MURIAE, MG, CEP 36880-000,
Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA
AQUISICAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE DE
1 BEBEDOURO PARA ATENDER A SEDE DA CAMARA MUNICIPA
L DE PATROCINIO DE MURIA

IMPORTANCIA
Valor 1.430,00

DOTACAO
Orgao 01 CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
Unidade 01 PROCESSO LEGISLATIVO
Classificacao 0103100011.101 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO
449052 Equipamentos e Material Permanente
44905206 Aparelhos e Utensilios Domesticos
Subprojeto 0003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
Fonte TCE/MG 100 Recursos Ordinarios
Conta Debite 6.01 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS Ficha 001 31/01/2023
Saldo anterior 100.000,00
Valor 1.430,00
Saldo atual 98.570,00

Rogério de S. Rocha
ROGERIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA
Ordenador da Despesa

JPB Raad
JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
Rogério de S. Rocha 09,02,23
ROGERIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA

ORDEM DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)
Rogério de S. Rocha 11,02,23
ROGERIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
(Um mil e quatrocentos e trinta reais)

QUITACAO

Ass **PAGAMENTO VIA INTERNET** Dt 14,02,23
Nome Documento
Banco/Cheque **CEF CAC 282-0** Voucher 23

Preparado por
GUSTAVO GOMES CARDOZO

SOFT MINAS LTDA

DANFe
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



2324
P

AL SAO JOSE, 7 - LOJA 3
CENTRO

MURIAE MG
36880-021 (032)3728-2375
XML disponível até 01/01/2029 em
<https://dfe.mixsi.com.br>

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e:

3123 0213 3468 5700 0100 5500 1000 0020 1514 1273 1570

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

Nº: 000.002.015
Série: 1
Folha: 1 de 1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
131235205314408 - 09/02/2023 08:36:21

CNPJ/CPF:
13.346.857/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

ENDEREÇO: RUA MARIA A VISTA

CNPJ/CPF: 0017430510043

DESTINATÁRIO/REMETENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE

RUA MARIO DAHER, 63 - TERREO

PATROCINIO DO MURIAE

FATURA/DUPLICATA:

BARRIO/DISTRITO:
CENTRO

UF:
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro:
26.142.315/0001-67

CEP:
36860-000

DATA DA EMISSÃO:

09/02/2023

DATA ENTRADA/SAÍDA:

09/02/2023

HORA DA SAÍDA:

08:35:00

CÁLCULO DO IMPOSTO:

VALOR DO ICMS:	0,00	BASE CÁLCULO DE ICMS ST:	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO:	0,00	VALOR APROX TRIBUTOS:	317,46	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	1.430,00
VALOR DO SEGURO:	0,00	DESCONTO:	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS:	0,00	VALOR TOTAL IPI:	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA:	1.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:

FRETE POR CONTA:
0-Remetente

CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF:
000.000.000-00

UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BASE ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI	VLR APROX TRIBUTOS
01	URIFICADOR AGUA SOFT PLUS N 2706002 PRAT	84212100	0500	5405	PC	1,00	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,46

DADOS DO ISSQN:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
CNPJ: 0017430510043 - RPS 60,00 FEDERAL E RPS 257,40 ESTADUAL FONTE: RPF/empresometro.com.br 020353.

RESERVADO AO FISCO:

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

24/24
④

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0133 / 006 / 00000282-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUNIC PATROCINIO DO MURIAE
CPF/CNPJ:	26.142.315/0001-67

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3118 / 00000305880-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SOFT MINAS LTDA
CPF/CNPJ:	13.346.857/0001-00
Valor:	R\$ 1.430,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	BEBEDOURO SOFT NFS 2017
Histórico:	

Data de débito:	14/02/2023
Data / Hora da operação:	14/02/2023 10:56:24

Código da operação:	00120910
Chave de segurança:	LHVT6EPC14JR9EWR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

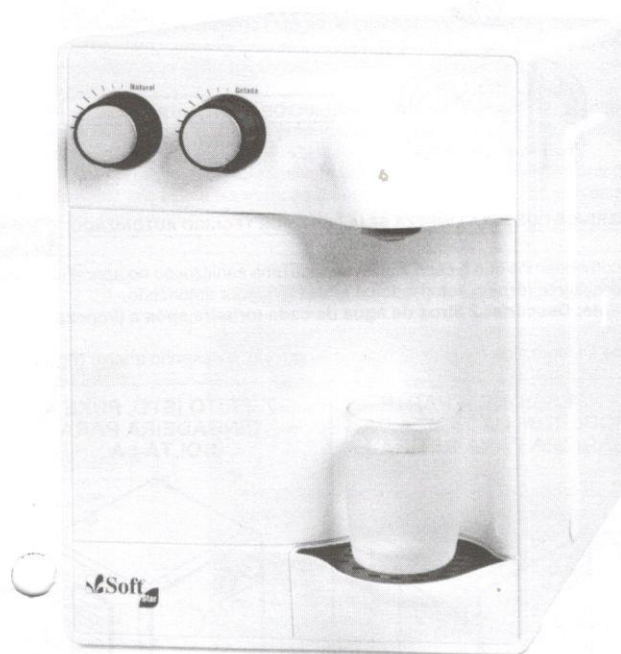
Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

MANUAL DO USUÁRIO

Parabéns pela escolha de viver com mais saúde, Soft by Everest.

JULHO 2022 REV. 220707



PURIFICADORES DE ÁGUA
GELADA E NATURAL

 **Soft**[®]
by Everest

CERTIFICADO DE GARANTIA

A garantia não cobre os seguintes itens:

- Instalação do produto.
- Atendimento a domicílio com distância superior a 30 Km do posto da Assistência Técnica.
- Reposição de filtros.
- Reposição de mangueiras externas, conexões, registros e válvula reguladora de pressão usados na instalação do produto.
- Chamadas sem justificativa, tais como: falta d'água, energia, instalação inadequada etc.
- O produto for instalado ou utilizado em desacordo com o manual de instruções.
- O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.
- O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciados pela Everest.
- O defeito for causado em virtude de acidente ou má utilização do produto pelo consumidor.

EVEREST REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RUA CARDOSO QUINTÃO, 914. TOMÁS COELHO. RIO DE JANEIRO - RJ.
CEP: 21381-460. TEL.: (21) 3626-7500. SAC: 0800 024 0332.
www.everest.ind.br / atendimento@everest.ind.br
CNPJ: 33.079.641/0001-32

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Como conheceu nosso produto?

Internet Loja física Indicação de amigo

Qual revenda lhe atendeu?

Qual nota você dá ao atendimento recebido?

1 2 3 4 5

Observação / Reclamação / Sugestão / Elogio?

Este questionário pode ser respondido através do nosso site www.everest.ind.br